



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 188 / 88

Regula o Currículo Pleno do Curso de Educação Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Faço saber que O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, aprovou conforme Processo nº 2849/86, e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º. Fica aprovado o Currículo Pleno do Curso de Educação Física, elaborado com base no Parecer nº 894/69, de 2 de dezembro de 1969 em Resolução anexa, que fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos Cursos de Educação Física, do Conselho Federal de Educação, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Faculdade de Educação Física e Desportos.

Art. 2º - O Currículo Pleno do Curso de Educação Física compreenderá:

1. - Formação Geral, totalizada em 2970 (duas mil novecentas e setenta) horas/aula equivalente a 150 (cento e cinquenta) créditos e desenvolvida através de:
 - 1.1 - Disciplinas obrigatórias, relacionadas com as matérias que o CFE impõem para delinear o Currículo mínimo.
 - 1.1.1 - Disciplinas Básicas, com o total de 405 (quatrocentas e cinco) horas/aula equivalente a 27 (vinte e sete) créditos.
 - 1.1.2 - Disciplinas Profissionais, com o total de 1140 (mil cento e quarenta) horas/aula equivalente a 47 (quarenta e sete) créditos.
 - 1.2 - Disciplinas Profissionais, obrigatórias na UERJ, interpretadas como imprescindíveis à formação de todos os futuros licenciados em Educação Física pela UERJ, com o total de 645 (seiscentas e quarenta e cinco) horas/aula, equivalente a 41 (quarenta e um) créditos.
 - 1.3 - Disciplinas Estudos de Problemas Brasileiros I e Estudos de Problemas Brasileiros II com 30 (trinta) horas/aula equivalentes a 2 (dois) créditos, cada uma..
 - 1.4 - Atividades de Monografia, (trabalho escrito versado sobre um tema relacionado com a Educação Física) a ser defendida perante uma banca composta de três professores.

A atividade Monografia se divide em duas: Seminário de Monografia I e Seminário de Monografia II correspondendo, cada uma, a 30 (trinta) horas/aula, equivalentes a 2 (dois) créditos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 188/88)

1.5 - Disciplinas optativas correspondendo a um mínimo de 600 (seiscentas) horas/aula equivalente a 25 (vinte e cinco) créditos, escolhidos dentre as disciplinas oferecidas, em dois grupos do seguinte modo:

1.5.1 - Grupo I no mínimo 4 (quatro) pares de disciplinas indissociáveis: (60 (sessenta) horas/aula equivalente a 2 (dois) créditos) + metodologia (60 (sessenta) horas/aula equivalente a 3 (três) créditos).

1.5.2 - Grupo II no mínimo 1 (um) par de disciplina indissociáveis: disciplina (60 (sessenta) horas/aula equivalente a 2 (dois) créditos) + metodologia (60 (sessenta) horas/aula equivalente a 3 (três) créditos).

1.6 - Uma (1) disciplinas eletiva prática com 60 (sessenta) horas/aula equivalente a 2 (dois) créditos, escolhidas entre as oferecidas, anualmente, pelo Instituto de Educação Física e Desportos procurando atender ao caráter de atualização constante que deve revestir o Currículo Pleno de um Curso de Educação Física.

2. - Aprofundamento do conhecimento, que deverá ser cumprido, em no mínimo, um campo de conhecimento vinculado à Educação (dentre as disciplinas oferecidas no Currículo) com 360 (trezentas e sessenta) horas aula ou, no máximo, em dois desses campos, com 180 (cento e oitenta) horas/aula cada um.

O aprofundamento do conhecimento será organizado pelas unidades da UERJ e desenvolvido de forma teórica, teórico/prática, prática ou estágio com turmas constituídas por centro de interesse.

Art. 3º - O grau de Licenciado em Educação Física será conferido ao aluno que, em um mínimo de 8 (oito) períodos e máximo de 10 (dez) períodos, integralizar 3330 (três mil trezentos e trinta) horas/aula, equivalentes a 168 (cento e sessenta e oito) créditos.

Art. 4º - A estrutura do Currículo Pleno obedecerá ao disposto ao Anexo I e II e atenderá ao regime de créditos.

Art. 5º - Fica aprovada a estrutura departamental do IEFD, conforme o disposto no Anexo III.

Art. 6º - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação.

Anexo I - Plano de Periodização

Anexo II - Fluxograma

Anexo III - Estrutura Departamental

Art. 7º - O reitor baixará os atos necessários à execução da presente Deliberação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 188/88)

Art. 8º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de março de 1988

IVO BARBIERI

Reitor



ANEXO I

7º Período

Disciplinas	H/Semanais	Período	Nº de Créditos
Seminário de Monografia I	2	30	2
Seminário de Monografia II	4	60	4
Metodologia ensino (Optativa IV)	4	60	3
Metodologia ensino (Optativa V)	4	60	3
Educação Física e Educação Especial	2	30	2
Prática de ensino (I) E.S.	9	135	3
Total		375	17

8º Período

Disciplinas	H/Semanais	Período	Nº de Créditos
Seminário de Monografia II	2	30	2
Administração e Organização da Educação Física e Desportos	4	60	4
Disciplina Eletiva Prática	4	60	2
Prática de ensino (II) E.S.	9	135	3
Total		285	11

Formação Geral

Carga horária total		2970	150 Créditos
----------------------------	--	-------------	---------------------

Observação: O aprofundamento do conhecimento deverá ser cumprido em no mínimo, um campo de conhecimento vinculado à Educação (dentre as disciplinas oferecidas no currículo) com 360 (trezentas e sessenta) horas ou no máximo em dois desses campos, com 180 (cento e oitenta) horas cada.

Carga horária total do Curso		3330	168 Créditos
-------------------------------------	--	-------------	---------------------



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 188/88)

ANEXO II

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Grupo I	Disciplinas da Carga Horária									Pré-requisitos Recomendações Períodos
	Semanal				Semestral					
	Teor.	Prat.	Estag.	Total	Teor.	Prat.	Estag.	Total	Crédit.	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 188/88)

Handebol	0	4	0	4	0	60	0	60	2	A partir do 3º período
Met. Ensino Handebol	2	2	0	4	30	30	0	60	3	A partir do 4º período Pré-requisito Andebol
Basquetebol	0	4	0	4	0	60	0	60	2	A partir do 4º período
Met. Ensino Basquete- bol	2	2	0	4	30	30	0	60	3	A partir do 5º período Pré-requisito Basquetebol
Futebol	0	4	0	4	0	60	0	60	2	A partir do 4º período
Met. Ensino Futebol	2	2	0	4	30	30	0	60	3	A partir do 5º período
Futebol de Salão	0	4	0	4	0	60	0	60	2	A partir do 3º período
Met. Ensino do Futebol de Salão	2	2	0	4	30	30	0	60	3	A partir do 5º período Pré-requisito Futebol de Salão



DISCIPLINAS OPTATIVAS

Grupo I	Disciplinas da Carga Horária									Pré-requisitos Recomendações Períodos
	Semanal				Semestral					
	Teor.	Prat.	Estag.	Total	Teor	Prat.	Estag.	Total	Crédit.	
Ginastica Rítmica Desportiva	0	4	0	4	0	60	0	60	2	A partir do 3º período
Met. Ensino Ginástica Rítmica Desportiva	2	2	0	4	30	30	0	60	3	A partir do 4º período Pré-requisito Ginastica Rítmica Desportiva
Voleibol	0	4	0	4	0	60	0	60	2	A partir do 4º período
Met. Ensino Voleibol	2	2	0	4	30	30	0	60	3	A partir do 5º período Pré-requisito Voleibol



DISCIPLINAS OPTATIVAS

Grupo II	Disciplinas da Carga Horária									Pré-requisitos Recomendações
	Semanal				Semestral					
	Teor.	Prat.	Estag.	Total	Teor	Prat.	Estag.	Total	Crédit.	
Judô	0	4	0	4	0	60	0	60	2	A partir do 4º período
Met. Ensino Judô	2	2	0	4	30	30	0	60	3	Pré-Judô - A partir do 5º período
Pesos e Halteres	0	4	0	4	0	60	0	60	2	Pré-Anat. Humana II A partir do 3º período
Met. Ensino Pesos e Halteres	2	2	0	4	30	30	0	60	3	Pré-req. Pesos e Halteres A partir do 3º período
Ginástica Olímpica	0	4	0	4	0	60	0	60	2	A partir do 3º período
Met. Ensino Ginástica Olímpica	2	2	0	4	30	30	0	60	3	Pré- Ginastica Olímpica A partir do 4º período



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 188/88)

ANEXO III

ESTRUTURA DEPARTAMENTAL

1. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS COLETIVOS

EFI 101-7 Handebol I M/F
EFI 102-6 Handebol II M/F
EFI 103-5 Handebol TD I M/F
EFI 104-3 Handebol TD II M/F
EFI 105-2 Basquete I M/F
EFI 106-2 Basquete II M/F
EFI 107-0 Basquete TD I M/F
EFI 108-9 Basquete TD II M/F
EFI 109-8 Futebol Feminino
EFI 110-3 Futebol I M
EFI 111-1 Futebol II M
EFI 112-0 Futebol TD I M
EFI 113-9 Futebol TD II M
EFI 114-7 Futebol de Salão Feminino
EFI 115-6 Futebol de Salão I M
EFI 116-6 Futebol de Salão II M
EFI 117-4 Futebol de Salão TD I M
EFI 118-3 Futebol de Salão TD II M
EFI 119-2 Voleibol I M/F
EFI 120-7 Voleibol II M/F
EFI 121-5 Voleibol TD I M/F
EFI 122-4 Voleibol TD II M/F

Basquetebol
Futebol de Salão
Handebol
Futebol
Voleibol
Metodologia do Ensino do Basquetebol
Metodologia do Ensino do Futebol de Salão
Metodologia do Ensino do Futebol
Metodologia do Ensino do Andebol
Metodologia do Ensino do Voleibol
Metodologia do Ensino de Ginástica Olímpica
Metodologia do Ensino do Judô
Metodologia do Ensino da Natação
Metodologia do Ensino de Pesos e Halteres

2. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS

EFI 201-9 Pesos e Halteres I M
EFI 202-8 Pesos e Halteres II M
EFI 203-7 Pesos e Halteres TD I M
EFI 204-5 Pesos e Halteres TD II M
EFI 205-4 Educação Física I Feminina



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 188/88)

EFI 206-4 Educação Física II Feminina
EFI 207-2 Educação Física I Masculina
EFI 208-1 Educação Física II Masculina
EFI 209-0 Ginástica Olímpica I M/F
EFI 210-5 Ginástica Olímpica II M/F
EFI 211-3 Ginástica Olímpica TD I M/F
EFI 212-2 Ginástica Olímpica TD II M/F
EFI 213-1 Judô Feminino
EFI 214-9 Judô I M
EFI 215-8 Judô II M
EFI 216-8 Judô TD I M
EFI 217-6 Judô TD II M
EFI 218-5 Natação I M/F
EFI 219-4 Natação II M/F
EFI 220-9 Natação TD I M/F
EFI 221-7 Natação TD II M/F
EFI 222-6 Atletismo I M/F
EFI 223-5 Atletismo II M/F
EFI 224-3 Atletismo TD I M/F
EFI 225-2 Atletismo TD II Corridas M/F
EFI 226-2 Atletismo TD II Saltos M/F
EFI 227-0 Atletismo TD II Arremessos M/F
Atletismo
Ginástica Olímpica
Judô
Natação
Pesos e Halteres
Metodologia do Ensino do Atletismo

3. DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA

EFI 301-1 Ginástica I Feminina/Masculina
EFI 302-0 Ginástica II Feminina/Masculina
EFI 303-9 Ginástica III Feminina
EFI 304-7 Ginástica III Masculina
EFI 305-6 Ginástica VI Feminina
EFI 306-6 Ginástica VI Masculina
EFI 307-4 Ginástica Localizada Feminina
EFI 308-3 Rítmica I M/F
EFI 309-2 Rítmica II Feminina
EFI 310-7 Rítmica III Feminina
EFI 311-5 Rítmica IV Feminina
EFI 312-4 Introdução ao Treinamento Físico I
EFI 313-3 Introdução ao Treinamento Físico II



Rítmica
Ginástica I
Ginástica II
Ginástica III
Ginástica Rítmica Desportiva
Educação Física e Educação Especial
Metodologia do Ensino da Rítmica
Metodologia do Ensino da Rítmica Ginástica Rítmica Desportiva
Metodologia da pesquisa em Educação Física

4. DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EFI 401-3 Biometria Aplicada à Educação Física
EFI 402-2 Cinesiologia
EFI 403-1 Complementação Profissional I
EFI 404-9 Complementação Profissional II
EFI 405-8 Educação Física e Folclore I M/F
EFI 406-8 Educação Física e Folclore II M/F
EFI 407-6 Fundamentos da Educação Física e Desportos
EFI 408-5 Metodologia da Educação Física do Excepcional
EFI 409-4 Recreação I M/F
EFI 410-9 Recreação II M/F
EFI 411-7 Complementação Profissional I F
EFI 412-6 Complementação Profissional II F

Administração e Organização da Educação Física e dos Desportos
Aprendizagem Motora (Biologia)
Aspectos Evolutivos da Educação Física e dos Desportos
Cinesiologia (Biomecânica)
Biometria
Educação Física, Folclore e Cultura Popular I
Educação Física, Folclore e Cultura Popular II
Fisiologia Humana
Fisiologia Aplicada à Educação Física
Fisioterapia Aplicada à Educação Física I
Fisioterapia Aplicada à Educação Física II
Métodos Quantitativos em Educação Física
Recreação I
Recreação II
Treinamento Desportivo I
Treinamento Desportivo II
Educação Brasileira e Sociedade
Tópicos Especiais em Educação Física
Seminário de Monografia I



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 188/88)

Seminário de Monografia II